PORTARIA Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 35 a 39 da Lei nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – L, Aparecida Libéria Santos Moreira,** progressão por aperfeiçoamento técnico

Art. 2º Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - N** do **ANEXO III – B** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.937,36** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara